Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

Ofício N.º .....

PROJETO DE LEI Nº 08/80

E M E N T A - Orça a RECEITA e fix a a DESPESA do Município de SANTA CRUZ DO - CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, para- o exercício Financeiro de 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, -

D E C R E T A

ART. 1º - O Orçamento Geral do Municí - pio de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, para o Exercício Financeiro de 1981, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a REC EITA em Cr$. 42.958.000,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), e fixa a DESPESA em igual importancia.

ART. 2º - A RECEITA será realizada me - diante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária.....Cr$. 5.570,000,00
2. Receita Patrimonial.....Cr$. 718.000,00
3. Transferências Correntes.. Cr$.14.004.000,00
4. Receitas Diversas.....Cr$. 3.058.000,00

Sub-Total.....Cr$.23.350.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito.....Cr$. 7.600.000,00
2. Alienação de Bens Moveis e Imóveis..... Cr$. 2.000.000,00
3. Transferências de Capital Cr$. 9.758.000,00

Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

Ofício N.º .....

4. Outras Receitas de Capital Cr$. 250.000,00

Sub-Total..... Cr$.19.608.000,00

TOTAL GERAL ..... Cr$.42.958.000,00

ART. 3º - A DESPESA será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho, por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuída da seguinte forma:

A - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1 - Despesas de Custeio... Cr$. 17.372.000,00

3.2 - Transferências Correntes " 837.000,00

Sub-Total.....Cr$. 18.209.000,00

4.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1 - Investimentos.....Cr$. 23.949.000,00

4.2 - Inversões Financeiras..Cr$. 600.000,00

4.3 - Transferências de Capital..Cr$. 200.000,00

Sub-Total.....Cr$. 24.749.000,00

TOTAL GERAL.....Cr$. 42.958.000,00

B - DESPESA POR FUNÇÕES

01 - Legislativa.....Cr$. 1.523.000,00

03 - ADministração e Planejamento...Cr$. 8.722.000,00

04 - Agricultura.....Cr$. 6.058.000,00

08 - Educação e Cultura.....Cr$. 5.527.000,00

10 - Habitação e Urbanismo.....Cr$. 11.020.000,00

13 - Saúde e Saneamento.....Cr$. 4.846.000,00

15 - Assistência e Previdência.....Cr$. 1.624.000,00

16 - Transporte.....Cr$. 3.638.000,00

TOTAL.....Cr$. 42.958.000,00

Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

Ofício N.º .....

C - DESPESA POR ÓRGÃO

1.1 - Câmara Municipal de Vereadores	Cr$.	1.523.000,00
2.1 - Administração.....	Cr$.	1.229.000,00
2.2 - Depto de Administração Geral...	Cr$.	3.076.000,00
2.3 - Departamento de Finanças.....	Cr$.	4.417.000,00
2.4 - Depto de Educação e Cultura..1.	Cr$.	3.927.000,00
2.5 - Depto de Saúde e B.Estar Social	Cr$.	2.770.000,00
2.6 - Depto Viação Obras e Urbanismo	Cr$.	26.016.000,00
TOTAL.....	Cr$.	42.958.000,00

ART. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor da DESPESA fixada, utilizando como recursos o que dispõem os artigos 7º e 43 da Lei nº .. 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes no decorerer do Exercício de 1981

II - Realizar Operações de Crédito por - antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da RECEITA estimada.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor a -- partir de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 22 de novembro de 1980. (22 de novembro de 1980).

José Gonzaga da Silva

Presidente